

ESTADO DO PARÁ COMARCA DE CURUÇÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

curucari@gmail.com

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. TRASLADO.** LIVRO DE  
ESCRITURA PÚBLICA: LIVRO – 02 FLS: 105 ATO  
3105

LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 105 ATO NOTARIAL 3105

ATO NOTARIAL 3105. Saibam quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** virem que em 31 de janeiro do ano de 2020, neste **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CURUÇÁ**, localizado na TRAVESSA JUSTO CHERMONT, nº 5, BAIRRO RODOVIÁRIO, Curuçá/PA, CEP 68750-000, compareceram: **VENDEDOR: JESSE ROCHA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG 2711145 PC/PA, filho de CARLOS ALBERTO C VASCONCELOS E MARINA COSTA ROCHA VASCONCELOS, e portador do CPF nº 632.595.082-87, residente e domiciliado na Travessa sete de setembro, S/N, Centro, Curuçá, Pará. **COMPRADOR: VINICIUS MODESTO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº. 7334069 PC/PA, filho de JESSE ROCHA VASCONCELOS e ARLETE DE ASSIS MODESTO, CPF número 029.023.102-77, residente e domiciliado na Travessa sete de setembro, S/N, Centro, Curuçá, Pará. Os presentes foram identificados documentalmente pelos documentos apresentados. Conferida a capacidade jurídica das partes para o ato nos termos do artigo 215 do CC/2002, que dou fé. E, pelo outorgante transmitente me foi dito que é legítimo titular do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1029, Nº 2BF, FLS Nº 030 registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Imóveis de Curuçá. **Pela presente ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, o vendedor transfere o domínio do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1029, Nº 2BF, FLS Nº 030 registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Imóveis de Curuçá. I – IMÓVEL:** Casa de alvenaria, coberta com telha de barro, toda forrada, lajotada, gradeada, com pátio, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, quatro quartos, dois banheiros, apresentando uma área construída de 139,27 m², estabelecida em terreno: com frente para a travessa sete de setembro, medindo vinte metros; pela lateral direita com Antônio Pereira de Azevedo Junior, medindo trinta e quatro metros; pela lateral esquerda com Tereza Cordovil da Rocha; pelo fundo com quem de direito. **II - COMPRA E VENDA:** Pela presente escritura de compra e venda, o comprador declara que pagou o valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00) pela transferência da propriedade do imóvel. E o vendedor comprova que recebeu o valor integral. A compra e venda considera-se obrigatória e perfeita, haja vista, o acordo quanto ao objeto e preço e sua quitação. As despesas de escritura e registro ficam a cargo do comprador. **III - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** – O imóvel objeto e descrito nessa escritura pública está sendo vendido pelo valor de R\$ 70.000,00 (vinte mil reais), que é dado como quitado e recebido de forma plena e total. E, por estarem, as partes aqui qualificadas, justas e contratadas, subscrevem o presente instrumento. O vendedor declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou

Cartório 1º Ofício de Notas  
de Curuçá-PA  
Tv. Justo Chermont, nº 05  
Bairro: Rodoviário - Curuçá-PA

extrajudiciais e sob pena de responsabilidade civil e penal, declara ainda a inexistência de outras ações reais, pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais existentes sobre o imóvel. Dispensadas testemunhas de acordo com a Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Consultada a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** com resultado negativo (Código HASH: 6e04.74ª1.747c.f7cd.a5be.c375.2ad8.7ccd.3085.d24a). a) Apresentada **Certidão Negativa de Débitos Relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União** (Código da Certidão F568.F061.20C9.0469). b) Apresentada **Certidão Negativa de Natureza Tributária do Estado do Pará** (Número da Certidão 702020080049181-6). c) Apresentada **Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do Estado do Pará** (Número da Certidão 702020080049182-4) d) Apresentada **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** (Certidão nº 2459008/2020). e) Apresentada **Certidão de distribuição para fins gerais de processos originários cíveis do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** (Certidão nº 326238). f) Apresentada **Certidão de inteiro teor do imóvel matriculado sob o nº 1029 no Registro de Imóveis de Curuçá**. g) Apresentada **Certidão de ônus reais, ações reais e ações pessoais reipersecutórias** relativas ao imóvel matriculado sob o nº 1029 no Registro de Imóveis de Curuçá. h) Apresentada guia de pagamento e recolhimento do IPTU conforme DAM emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**. i) Apresentado guia de pagamento ITBI conforme DAM emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** – no valor de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais). j) Apresentada **Certidão Judicial Cível Negativa expedido pela Central de Distribuição da Comarca de Curuçá**. f) DOI será emitida nos termos da Lei. g) Informações dessa escritura serão enviadas ao CENSEC, nos termos do Provimento 18/2012 do CNJ. **DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** a) Declara o vendedor, sob pena de responsabilidade civil e penal que: inexistem quaisquer ônus reais ou ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel descrito; que em seu nome não se encontra tramitando até a presente data, nenhuma ação impeditiva desta transação; que não se enquadra no conceito de empresa ou empregador conforme o disposto no Decreto nº. 3.048 de 06 de junho de 1999, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais. Requerem e autorizam o Oficial do Registro de Imóveis competente a efetuar todos os registros e averbações e todos os atos que se fizerem necessários ao registro na matrícula objeto dessa escritura. Nada mais se continha nos documentos apresentados, transcritos e arquivados e que ficam a fazer parte integrante deste documento. E por se acharem assim contratados, pediram-lhes que lhes fizessem a presente escritura. Esta escritura foi lida em voz alta e clara aos presentes que manifestaram anuência com todo o teor escrito. Assinam a presente escritura: **VENDEDOR: JESSE ROCHA VASCONCELOS** e a **COMPRADOR: VINICIUS MODESTO VASCONCELOS**. Dispensada testemunhas com base no artigo 215 do Código Civil. **EMOLUMENTOS R\$ 911,80 (FRC R\$ 22,80 FRJ R\$ 136,77). SELO (R\$14,25). TOTAL 926,05.** Eu, DAVI EZON NUNES DOS SANTOS FERRAZ, tabelião titular, **DOU FÉ DOS FATOS CONSTATADOS** e dos **DOCUMENTOS APRESENTADOS** e após verificar cumpridas as formalidades legais e fiscais escrevi, conferi, selei (Selo de segurança – Série D - Nº 000.118.489), subscrevi e assino em público e raso encerrando o presente ato. Traslado emitido e entregue as partes. \*\*\*\*\*

Davi Ezon Ferraz  
Davi Ezon N. dos S. Ferraz  
Tabelião



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório  
de Registro de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 065.592-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF-FLS.030**, **MATRÍCULA 1029** o seguinte teor:

**MATRÍCULA Nº 1029-LIVRO Nº2-BF-FLS. Nº030-DATA: 06 DE JUNHO DE 2014.**

**IMÓVEL:** Assim descrito: Terreno Situado na Travessa 7 de Setembro, Centro, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 025/2012, assim descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2012-Folhas nº 015/2012, Processo nº 080/2012; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 080/2012, de 01 de Junho de 2012; Publicação dos Editais: 04 de Junho de 2012; Publicação da Sentença: 19 de Junho de 2012; Publicação do Ato Final: 20 de Junho de 2012. Perímetro: 108m; destinação da área: Para construção; Natureza da Aquisição: Compra; Forma do Polígono regular de quatro lados, Com os limites e confrontações seguintes: **Frente:** com a Travessa 7 de Setembro, nesta Cidade, medindo: Vinte metros (20m) Pela Lateral Direita: com Antonio Pereira de Azevedo Junior, medindo: Trinta e quatro (34m), Pela Lateral Esquerda: com Tereza Cordovil da Rocha, medindo: Trinta e quatro (34m), e Pelo Fundo: com Quem de direito, medindo: Vinte metros (20m). Perfazendo uma área total de 680m², metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.

**R.01/1029.Data: 06 de Junho de 2014.** Transmitedor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, através do Departamento Fundiário. **Adquirente: JESSE ROCHA VASCONCELOS**, Brasileiro, Portador do RG nº 2711145-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 632.595.082-87. Título: Título Definitivo nº 025/2012, expedido em 20 de Junho de 2012. Origem: Processo demarcatório nº 080/2012, de 01 de Junho de 2012. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

**AV.01/1029.Data: 13 de Junho de 2014.** **Averbação de Benfeitoria:** No terreno da Presente Matrícula foi construída uma Casa de Alvenaria, coberta com telha de Barro, Toda Forrada, Lajotada, Gradeada, contendo: Um Pátio, Uma sala, Uma Cozinha, Uma área de Serviço, quatro quartos, dois Banheiros, apresentando uma área construída de 139,27m².

**R.02/1029. Data: 31 de Janeiro de 2020. Compra e Venda.** Prenotado sob o número 3331 Selo da Prenotação 012.469.762-H. **Transmitedor: JESSE ROCHA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG 2711145 PC/PA, filho de Carlos Alberto C Vasconcelos e Marina Costa Rocha Vasconcelos, e portador do CPF nº 632.595.082-87, residente e domiciliado na Travessa sete de setembro, S/N, Centro, Curuçá, Pará. **ADQUIRENTE: VINICIUS MODESTO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 7334069 PC/PA, filho de Jesse Rocha Vasconcelos e Arlete de Assis Modesto, CPF número 029.023.102-77, residente e domiciliado na Travessa sete de setembro, S/N, Centro, Curuçá, Pará. Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº 2, folha nº 105, ato notarial 3105, das notas do Cartório do 1º ofício da comarca de Curuçá, preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). ITBI valor de 1400,00 (mil e quatrocentos reais) Objeto: imóvel objeto dessa matrícula. Selo nº 12.469.763-H O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

E o que contém no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (1) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

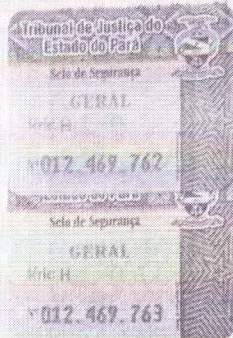
O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá/PA, 31 de Janeiro de 2020.

*Denis da Silva Brito*  
Substituto



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712045



**CARTÓRIO**  
OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA  
**PROTOCOLO**  
LIVRO: 1 FLS: 39 Nº: 3331  
DATA DO PROTOCOLO: 31.01.2020  
**REGISTRO DO IMÓVEL:**  
LIVRO: BF FLS: 30  
MATRICULA Nº: 1029  
CURUÇÁ-PA, 31/01/2020  
H

*Davi Ezon Ferraz*  
**Davi Ezon N. dos S. Ferraz**  
Oficial de Registro de Imóveis.

Cartório  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

## R\$70.000,00

7º Ofício

Curuçá, 21 de Maio de 2019.

VENDEDORA: Arlete de Assis Modesto

Curuçá, 21 de Maio de 2.019.

VENDEDORA:

ARLETE DE ASSIS MODESTO – RG. Nº 1645722 – PC/PA.

COMPRADOR

VINICIUS MODESTO VASCONCELOS – RG. Nº 7334069 – PA/PA.

TESTEMUNHAS:

União da América do  
Estado do Paraná

Sede de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H

Nº 022.902.745

Sede de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H

Nº 022.902.746

VALIDO GEMENTE  
SELO DE SEGURANÇA

Cartório 1º Ofício de Notas de Curitiba-PR  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (assinaturas) por SEU HANCA  
dado de 2009. Assinado e  
Assinado e Assinado e Assinado e

Em 12/10/2009

Denis da Silva Brito  
Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - CNPJ Nº 05.171.939/0001-32  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JESSE ROCHA VASCONCELOS

CNPJ / CPF: 632.595.082-87

RG: Nº 2711145

Endereço:

TRAV. 07 DE SETEMBRO - S/Nº, B. CENTRO  
CURUÇÁ - PARA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

TRAV. 07 DE SETEMBRO - S/Nº, B. CENTRO  
CURUÇÁ - PARA.

Observações

| Emissão    | Vencimento | Parcela | DT. de Pagamento |
|------------|------------|---------|------------------|
| 26/06/2019 | 26/06/2019 | Única   | 26/06/2019       |
| Código     | Descrição  |         |                  |
|            | Valor      |         |                  |

I.P.T.U.

2014

A

2018

R\$ 1.175,75

PAGO

Em 26/06/2019

Assinatura

Total a Pagar

R\$ 1.175,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ – CNPJ. Nº 05.171.939/0001-32**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO**

**DAM**

**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Nome: VINICIUS MODESTO VASCONCELOS**  
**CNPJ / CPF: 029.023.102-77**  
**RG. Nº. 7334069**

**Endereço:**

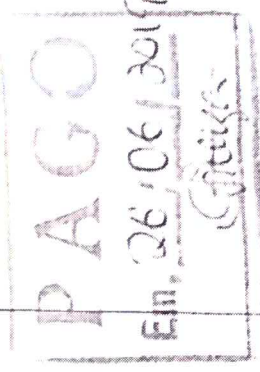
**TRAV. 07 DE SETEMBRO – S/Nº, B. CENTRO**  
**CURUÇÁ – PARÁ.**

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:**

**TRAV. 07 DE SETEMBRO – S/Nº, B. CENTRO**  
**CURUÇÁ – PARÁ.**

**Observações:**

| Emissão       | Vencimento | Parcelas     | Dt. P/ Pagamento |
|---------------|------------|--------------|------------------|
| 26/06/2019    | 26/06/2019 | Única        | 26/06/2019       |
| Taxa 2%       | Descrição  | Valor        |                  |
| R\$ 70.000,00 | I.T.B.I.   | R\$ 1.400,00 |                  |
| Total a Pagar |            | R\$ 1.400,00 |                  |



**Contribuinte: JESSE ROCHA VASCONCELOS**  
**End. TRAV. 07 DE SETEMBRO- S/Nº – B. CENTRO**  
**Curuçá – Pará.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - ODEM

NOME  
ARLETE DE ASSIS MODESTO

FILIAÇÃO  
DALVO ALEIXO MODESTO / MARGARIDA  
MARIA DE ASSIS MODESTO

DATA NASCIMENTO  
31/12/1967

NATURALIDADE  
CURUCA - PA

FATOR RH

ORGAO EXPEDIDOR  
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
Arlete de Assis Modesto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - ODEM

NOME  
ARLETE DE ASSIS MODESTO

FILIAÇÃO  
DALVO ALEIXO MODESTO / MARGARIDA  
MARIA DE ASSIS MODESTO

| DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE | FATOR RH |
|-----------------|--------------|----------|
| 31/12/1967      | CURUCA - PA  |          |
| ORGÃO EXPEDIDOR | OBSERVAÇÃO   |          |
| PC/PA           |              |          |

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

4415

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 77116 DE 20 DE AGOSTO DE 1984

CPF 297.831.352-87  
REGISTRO GERAL 1645722  
REGISTRO CIVIL  
C.NASC - 2 OF. CURUCA PA  
NUM.: 14578 LIV: A 38 FOL: 221

3VIA DATA DE EXPEDICAO 22/09/2022 10:23

T. ELEATOR  
CYPB  
SEAL UP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITARY

|                                 | CNS  | CNH  |
|---------------------------------|------|------|
| 1. <i>Chlamydia pneumoniae</i>  | 100% | 100% |
| 2. <i>Chlamydia trachomatis</i> | 100% | 100% |
| 3. <i>Chlamydia psittaci</i>    | 100% | 100% |
| 4. <i>Chlamydia felis</i>       | 100% | 100% |
| 5. <i>Chlamydia abortus</i>     | 100% | 100% |
| 6. <i>Chlamydia pecorum</i>     | 100% | 100% |
| 7. <i>Chlamydia morganii</i>    | 100% | 100% |
| 8. <i>Chlamydia muridarum</i>   | 100% | 100% |
| 9. <i>Chlamydia rostratorum</i> | 100% | 100% |
| 10. <i>Chlamydia similes</i>    | 100% | 100% |
| 11. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 12. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 13. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 14. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 15. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 16. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 17. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 18. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 19. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 20. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 21. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 22. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 23. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 24. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 25. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 26. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 27. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 28. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 29. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 30. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 31. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 32. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 33. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 34. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 35. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 36. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 37. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 38. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 39. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 40. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 41. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 42. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 43. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 44. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 45. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 46. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 47. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 48. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 49. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 50. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 51. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 52. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 53. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 54. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 55. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 56. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 57. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 58. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 59. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 60. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 61. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 62. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 63. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 64. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 65. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 66. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 67. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 68. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 69. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 70. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 71. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 72. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 73. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 74. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 75. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 76. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 77. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 78. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 79. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 80. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 81. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 82. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 83. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 84. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 85. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 86. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 87. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 88. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 89. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 90. <i>Chlamydia felis</i>      | 100% | 100% |
| 91                              |      |      |

991



Dr. G. C. Whipple, 1000 1st St. N. W., Wash. D. C.

AS ASSAIA DO BOM TÃO

2. 209.00.

contabil

GRUPO TENDÃO: B  
TENDÃO INT. TEND.: 122 M  
TIPO DE FÓRMULA: F104  
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno  
CORRELAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL  
INSTALAÇÃO: 5/50/54  
ID/SEQ: 01040001 1400

ARLETE DE ASSIS MODESTO

IV E CAMPOS S/N BATRO CENTRO BATRO CENTROCURICA CEP:  
68750-000 CURUCA PA  
CPF: \*\*\*.715.46\*-\*\*

Conta Controla

5998964

Parceiro de Negócio

599896

Conta mês

12/2024

Total a pagar

R\$ 354,63

Vencimento

07/01/2025



NOTA FISCAL N. 111429567 SRIU 000  
DATA EMISSÃO: 27/12/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF31/Consulta>  
Chave de acesso:  
152412048957280001806600011142956/2024/12/1/8  
EMISSION EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | 27/11/2024       | 27/12/2024    | 30         | 27/01/2025      |

| Itens de Fatura    | Quant. | Preço unit c/ trib. | Tarifa unit. (R\$) | PIS/COFINS | ICMS  | Valor (R\$) |
|--------------------|--------|---------------------|--------------------|------------|-------|-------------|
| Consumo (kWh)      | 257,54 | 1,227496            | 0,938450           | 14,40      | 60,06 | 316,13      |
| Adicional Bandeira |        |                     |                    | 0,03       | 0,12  | 0,63        |

Itens Financeiros  
Cip-Ilum Pub Pref Munic  
Multa  
Correcao Monetaria  
Juros

30,97  
5,72  
0,32  
0,86

*Minha*

|               |      | Nº DIAS FAT | Tributo                          | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%)  | Valor (R\$) |
|---------------|------|-------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|-------------|
| CONSUMO / kWh | 01/2 | 30          | ICMS                             | 316,76                | 19,0000       | 60,18       |
|               | 02/2 | 30          | PIS                              | 256,58                | 1,0021        | 2,58        |
|               | 03/2 | 30          | COFINS                           | 256,58                | 4,6184        | 11,85       |
|               | 04/2 | 30          | Reserva do Fisco                 |                       |               |             |
|               | 05/2 | 30          | 413A 41408/8AA06A151F82/10AA5798 |                       |               |             |
|               |      | Postos      | Leitura Anterior                 | Leitura Atual         | Const Medidor | Consumo     |

## RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

**Vendedor:** VINICIUS MODESTO VASCONCELOS, RG: 7334069, CPF: 029.023.102-77, Servidor Público, residente e domiciliado na Travessa 7 de Setembro, Número 161, Bairro Centro, Cep 68750-000, Curuçá-Pa.

**Comprador:** ARLETE DE ASSIS MODESTO, brasileira, solteira, aposentada, RG: 1645722, CPF: 297.831.352-87, residente e domiciliado na Ru João Gualberto de Campos, número 100, bairro Centro, Curuçá-Pa, CEP 68750-000.

**Descrição do Imóvel:** Imóvel residencial com Galpão localizado na Travessa Sente de Setembro, N° 161, Centro, próximo ao posto, Curuçá-Pa, Cep: 68750-000.

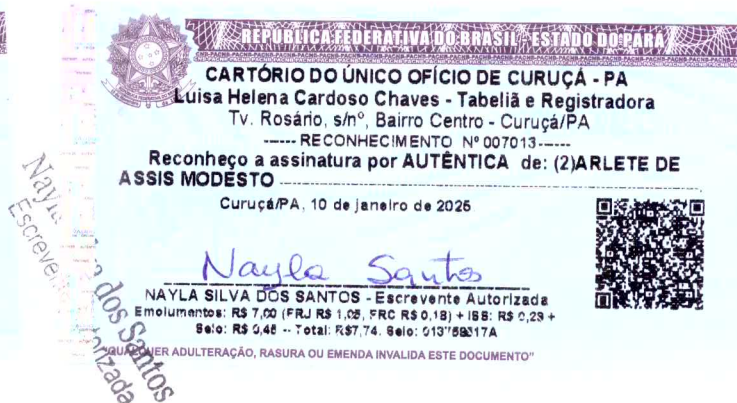
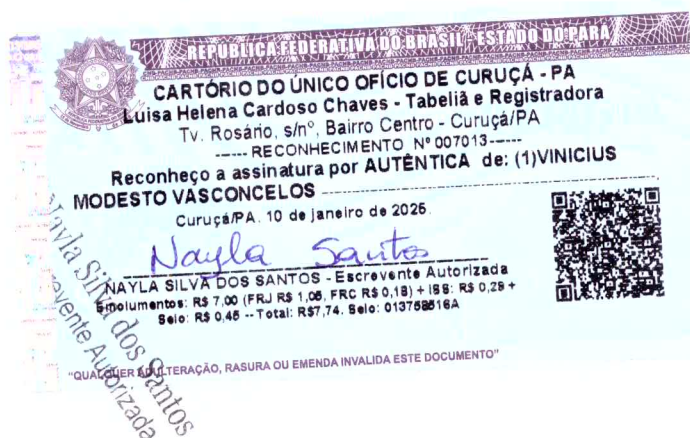
**Valor da Transação:** R\$ 300.000,00 (trezentos Mil reais).

Declaro, para todos os fins de direito, que recebi do Comprador acima qualificado o valor total de R\$ 300.00,00, referente à venda do imóvel descrito acima, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a este título. O Comprador, a partir desta data, assume todas as responsabilidades e ônus referentes ao referido imóvel.

**Local e Data:** Curuçá-Pa, 10.01.2025

**Assinatura do Vendedor:**   
VINICIUS MODESTO VASCONCELOS

**Assinatura do Comprador:**   
ARLETE DE ASSIS MODESTO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARLETE DE ASSIS MODESTO**  
**CPF: 297.831.352-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:58 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **C217.4E30.73A6.2931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **297.831.352-87**

Nome: **ARLETE DE ASSIS MODESTO**

Data de Nascimento: **31/12/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:39:36** do dia **04/02/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **DC7A.C2A7.95F0.2C77**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)